



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 1244

de 12 de agosto de 2021

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no processo nº 733/2021 e com base no disposto nos artigos 171 e 172, inciso I, da Lei Municipal nº 1550, de 30/10/2001 e,

Considerando o memorando nº 233/2021, da Secretaria Municipal de Finanças,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA com o objetivo de apuração de responsabilidade e possível irregularidade referente a reconhecimento judicial da prescrição intercorrente aos autos da execução fiscal, causando uma perda na arrecadação (renúncia de receita) e possível apontamento do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, constante nos seguintes documentos:

- Memorando nº 56/2021, da Procuradoria do Município, referente à CDA nº 130/2012, em nome de INDL. E COMERCIAL DE ARROZ CELITO LTDA., execução fiscal nº 5000004-31.2012.8.21.0111 (111/1.12.0001226-8);
- Memorando nº 75/2021, da Procuradoria do Município, referente às CDA's nºs 304/1995 e 305/1995, em nome de INDL. E COMERCIAL DE ARROZ CELITO LTDA., execução fiscal nº 5000002-47.2001.8.21.0111 (111/1.01.0000716-7);
- Memorando nº 87/2021, da Procuradoria do Município, referente à CDA nº 460/2004, em nome de INDL. E COMERCIAL DE ARROZ CELITO LTDA., execução fiscal nº 5000455-75.2020.8.21.0111 (111/1.05.0000230-8)

Art. 2º. Designa os servidores nomeados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeada através da portaria nº 0620, de 27 de abril de 2021, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de trinta (30) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 12 de agosto de 2021.
COMUNIQUE-SE

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1244/2021

PROCESSO Nº 733/2021

OBJETO: instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA com o objetivo de apuração de fatos relacionados à prescrição, por reconhecimento judicial, de guias de CDA's, e designação dos servidores nomeados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial pela portaria nº 0620, de 27 de abril de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: artigos 171 e 172, inciso I da Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001.

PRAZO: 30 dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,
12 de agosto de 2021.

COMUNIQUE-SE

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício